**PORTARIA Nº 032/2023**

**CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, TRANSFORMA EM PECUNIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRINTA** (30) dias de licença prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Câmara de Vereadores de Redentora **MARIA DE FATIMA DUARTE,** período aquisitivo 2014/2019a contar 25 de agosto de 2023, transforma em pecúnia o período concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2810/23 e Lei Municipal 633/85.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 23 de outubro de 2023.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente